



DECRETO Nº 040/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias no município de Campos Lindos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Ademar Carvalho Resplandes**, conhecido como Abacatão, ex-vereador e pai do Secretário Ricardo Resplandes, ocorrido Terça-feira, dia 12 de agosto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, estendendo a todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, 13 de agosto de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3efe71-13082025114221**